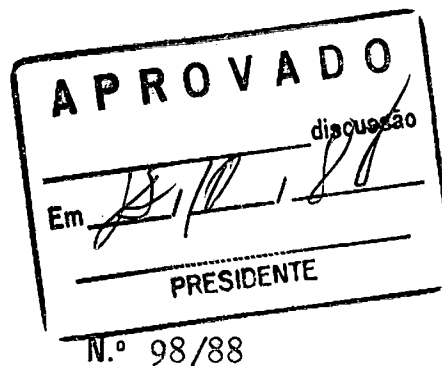




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



PROJETO DE L E I

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de  
suas atribuições legais **R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PRAIA DAS CA  
RAVELAS, a Rua existente entre as quadras 14 e 15, do Loteamen  
to Caminho de Búzios, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con  
trário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 1988.

*Dirlei Pereira da Silva*  
VEREADOR DIRLEI PEREIRA DA SILVA

- autor -

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de simples legalização de uma situa  
ção já existente, de vez que todas as contas situadas nesta  
Rua já vem endereçada à Rua Praia das Caravelas, denominação  
esta que não existe oficialmente.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 1988.

*Dirlei Pereira da Silva*  
VEREADOR DIRLEI PEREIRA DA SILVA

- autor -